

EDITAL Nº 187/2024 - DRG/SJC/IFSP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 2025/1

O Diretor-Geral do *Campus* São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 88/2024, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no primeiro semestre de 2025, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de **servidores ativos e efetivos** para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no *Campus* São José dos Campos.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) **ativos e efetivos** dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2025, nos cursos técnicos integrados e concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no *Campus* São José dos Campos.

1.2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).

1.3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **20 de outubro de 2024, das 8h às 13h (Período 1) e/ou das 13h30 às 18h30 (Período 2)**, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior, sem aumento da remuneração.

1.4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line que ocorrerá nos dias que antecedem a prova, e que será combinado com a comissão local do *campus*.

1.5. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

- a. Leitura deste edital;
- b. Preenchimento do formulário de inscrição no link <https://forms.gle/M4byyh7LzQZHmzC9>.
- c. Acompanhamento das publicações no site do *Campus* São José dos Campos.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente edital criará um **cadastro de reserva de servidores ativos e efetivos** do *Campus* São José dos Campos para atuarem especificamente neste processo seletivo.

2.2. Após o **sorteio e a classificação** dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as), **caso o número de candidatos seja suficiente para a realização das provas**.

2.3. Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

2.3.1. **Fiscal de sala:** responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da

aplicação da prova.

2.3.2. **Apoio aos corredores:** responsável por orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do *campus*, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores e apoiar os(as) fiscais de sala.

2.3.3. **Atendimento especializado:** responsável por dar suporte ao candidato com deficiência ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	23/09/2024
Inscrições on-line	24/09/2024 a 06/10/2024
Lista de inscritos(as)	07/10/2024
Sorteio e resultado final	08/10/2024
Treinamento on-line	a partir do dia 14/10/2024
Treinamento online (Fiscais de Atendimento Especializado)	18h30 às 20h30 do dia 18/10/2024
Data de aplicação das provas	20/10/2024

4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no *link* <https://forms.gle/M4byyh7LzQZHmzC9>. Se o número de servidores(as) inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

4.2. **Caso o número de servidores inscritos seja menor que o necessário, o Diretor-Geral do *Campus* São José dos Campos convocará os demais servidores, tendo em vista o interesse da administração.**

4.3. **Não é permitido o pagamento de GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos) ao(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que estiverem nestas condições no dia da prova.**

4.4. **O *campus* deverá realizar o sorteio de todos os candidatos inscritos, já que deverá manter um cadastro reserva, no caso de desistência dos primeiros colocados.**

4.5. O sorteio será realizado de forma **on-line ou presencial**.

4.6. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos três cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

4.7. O sorteio para as vagas de Apoio aos Corredores será realizado de forma separada para pessoas do sexo masculino e feminino, já que o total de vagas para essa função deverá ser dividida ao meio para ambos os sexos.

4.8. Não será aceita a inscrição de servidores de outros campi do IFSP.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

5.2. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos, possivelmente, na folha de pagamento de **janeiro de 2025, devendo o servidor receber no primeiro dia útil de fevereiro de 2025.**

- 5.3. A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova implicará no atraso do pagamento.
- 5.4. A remuneração para fiscal de sala será de **R\$ 268,10 (R\$53,62 x 5 horas) por período.**
- 5.5. A remuneração para fiscal de apoio será de **R\$ 214,48 (R\$53,62 x 4 horas) por período.**
- 5.6. A remuneração do profissional do atendimento especializado será de **R\$ 268,10 (R\$53,62 x 5 horas) por período.**

6. DO NÃO FECHAMENTO DE VAGAS PARA O TRABALHO DE FISCAL

6.1. Caso o campus não consiga servidores suficientes para trabalhar no dia da aplicação da prova, poderão ser realizados os seguintes procedimentos:

6.1.1. Convidar servidores federais de outros Institutos e Universidades Federais que estejam em efetivo exercício e não estejam afastados por qualquer motivo. Esses servidores farão jus ao pagamento de GECC, conforme descrito nos itens 5.4, 5.5 e 5.6.

6.1.2. Consultar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado de cada curso superior de licenciatura para avaliar se a atividade de fiscalização no processo seletivo pode ser enquadrada como Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA). Caso seja compatível, os alunos desses cursos poderão ser convidados a participar como fiscais na aplicação da prova, permitindo-lhes cumprir as horas referentes às ATPAs do curso. É importante ressaltar que os alunos envolvidos não receberão gratificação em casos dessa natureza.

6.1.3. Convidar professores substitutos para atuarem como fiscais. Apenas servidores públicos federais em efetivo exercício, que não estejam afastados, de qualquer Instituição de Ensino Superior federal, têm direito à Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC). Professores substitutos, que não têm direito à GECC, poderão receber um dia de folga, caso isso seja aceito por sua chefia imediata.

6.2. No caso dos interessados listados neste capítulo, caso haja mais inscritos do que o número de vagas, o campus poderá realizar um sorteio.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.

7.3. Após o sorteio, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

São José dos Campos, 23 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral do *Campus* São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 23/09/2024 13:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 813456

Código de Autenticação: d032d2d36e



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201